

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PORTARIA Nº 07, DE 03 DE JULHO DE 2024. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAETITÉ, PARA O BIÊNIO 2024/2026.

PORTARIA Nº 16 DE 04 DE JULHO DE 2024. HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 03/2024 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 03/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 141/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A FESTA DE SANTANA.

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 093-2024

LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA SEMMA Nº022 DE 04 DE JULHO DE 2024 – CONCEDER LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – Nº 010/2024 VINCULADA À RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 022/2020 À FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J PRADO LTDA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA Nº 07, DE 03 DE JULHO DE 2024.
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DOS CONSELHOS
ESCOLARES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAETITÉ, PARA O BIÊNIO 2024/2026.**



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 07, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Homologação do resultado das eleições para representantes dos Conselhos Escolares na Rede Municipal de Ensino de Caetité, para o biênio 2024/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 78, Inciso I da Lei Orgânica do Município de 1990, resolve:

Art.1º - Homologar o resultado da eleição para representantes dos Conselhos Escolares, para o biênio 2024/2026, dos segmentos: Professor/Coordenador, Pais ou Responsáveis, Servidor Escolar e Estudante, conforme anexo I;

Art.2º - Os membros do segmento Diretor Escolar são membros natos do Conselho Escolar, de acordo a Lei nº 799 de, 10 de dezembro de 2015;

Art.3º - Os membros do Conselho Escolar representantes do segmento Comunidade Local serão escolhidos em Assembleia convocada pelo Conselho Escolar para esse fim;

Art. 4º - A posse dos Conselhos Escolares eleitos deverá ocorrer até o dia 10 de julho de 2024, na própria unidade escolar. Este processo será registrado em ata, que incluirá a assinatura do termo de posse pelos membros do conselho.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 03 de julho de 2024.

Jorge Antônio dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 031, de 2 de maio de 2022

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 - Centro Administrativo de
Caetité, Bairro Prisco Viana, Caetité - BA 46.400-000 - Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Conselheiros eleitos para compor os conselhos escolares no biênio 2024/2026

UNIDADE ESCOLAR	E.M. Antônio Carlos Magalhães	
SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)
DIREÇÃO	Darlene Silva Magalhães	Amauri Oliveira Azevedo
PROFESSOR OU COORDENADOR	Marlene Neves da Silva	Sinvaldo Lopes Teixeira
PAIS/RESPONSÁVEIS	Tatiana Aparecida da Silva	Celina Gama Dias
SERVIDOR ESCOLAR	Jamires Sousa da Guarda	Jean Marcos Santos Araújo

UNIDADE ESCOLAR	E.M. Bento Oliveira Ledo	
SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)
DIREÇÃO	Ilvan Silva R. Barbosa	Vanilde L. Santos
PROFESSOR OU COORDENADOR	Andréia Santos Dias de Araújo	Maria Clara de O. Miranda
PAIS/RESPONSÁVEIS	Cledisana Carvalho Brito	Maria de Brito Vilasboas Souza
SERVIDOR ESCOLAR	Isabel Alves Silva	Karolaine Souza Silva
ESTUDANTES	Edmar de Souza Santos	Renan de Jesus Silva

UNIDADE ESCOLAR	E.M. Dácio Alves de Oliveira	
SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)
DIREÇÃO	Avaneide David de Queiroz Andrade	Vanessa de Lima Santana Hipólito
PROFESSOR OU COORDENADOR	Rosana Luísa Araújo Brito Freire	Claudenice Fernandes de Jesus Pereira
	Rita de Cássia Silva Reis Araújo	Jarllene Cleide de S. Souza
PAIS/RESPONSÁVEIS	Galdina Ribeiro dos Santos	Edilene Ana de O. Souza

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 - Centro Administrativo de
Caetité, Bairro Prisco Viana, Caetité - BA 46.400-000 - Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Zildete Maria da Silva S. Costa	Gecinalva Francisca C. Silva
SERVIDOR ESCOLAR	Adriana Lopes da Silva	Marli Alves Gonçalves
	Luciene Teodoro Pereira	Jorge Ferreira Brandão
ESTUDANTES	Lázaro Ruan Teles de Souza	Pablo Manoel Soares da Silva
	Aleff Samuel da Conceição Silva	Flávio Henrique Pereira
COMUNIDADE LOCAL	Moacir Rocha Andrade	Antônio Marcos do C. Guimarães

UNIDADE ESCOLAR	E.M. Dácio Oliveira	
SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)
DIREÇÃO	Patrícia Maria Santana	Rosineire Santana Borges
PROFESSOR OU COORDENADOR	Maria Aparecida Dias Castro	Cleide Cristina Oliveira Rocha
PAIS/RESPONSÁVEIS	Eliana Pereira Mesquita	Angélica Santana da Silva
SERVIDOR ESCOLAR	Juscilene Souza Silva	Milena Cristina da Silva Sousa
ESTUDANTES	Vitor Gabriel Ribeiro da Silva	Amanda Ribeiro da Silva
COMUNIDADE LOCAL	Aparecida do Bomfim G. de C. Oliveira	Shirley Ronária G. Souza Coimbra

UNIDADE ESCOLAR	E.M. Dom Manoel Raimundo de Melo	
SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)
DIREÇÃO	Eliane Soares Cunha	Maria Aparecida Almeida França
PROFESSOR OU COORDENADOR	Rita Margareth da Silva	Sônia Souza Carvalho
	Dóris Silva Batista Freitas	Suélia Bastos de Souza
PAIS/RESPONSÁVEIS	Maria Aparecida de Jesus Santos Duarte	Zenilda Silva Gomes
	Rosely Duarte Couto Borges	Iani Nelsina do Couto Souza
SERVIDOR ESCOLAR	Cintia Gomes de Souza	Cilene Ferreira da Costa
	Marta Rosa da Cunha Farias	Laércio Gomes de Carvalho
ESTUDANTES	Mateus Souza Coutinho	Laura Costa

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 - Centro Administrativo de
Caetité, Bairro Prisco Viana, Caetité - BA 46.400-000 - Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Eunice Clemência de Carvalho	Nair Rodrigues Santos
--	------------------------------	-----------------------

UNIDADE ESCOLAR	E.M. Profª. Emiliana Nogueira Pita	
SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)
DIREÇÃO	Amauri Oliveira Azevedo	Darlene Silva Magalhães
PROFESSOR OU COORDENADOR	Maria Sônia Menezes Fausto	Joanna D'Arc Martins de Santana Gomes
PAIS/RESPONSÁVEIS	Zenilce Dias de Carvalho	Elesandra Souza Dias
SERVIDOR ESCOLAR	Selma Araújo Silva	Evanilve Souza Pereira
ESTUDANTES	Pâmela Nycole Silva Sousa	Sabrina Gomes da Silva

UNIDADE ESCOLAR	E.M. Eponina Zita dos Santos Gumes	
SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)
DIREÇÃO	Jeane Gomes de Castro	Maria José Santana
PROFESSOR OU COORDENADOR	Zelina Rodrigues da Silva	Elizângela Francisca Barbosa Borges
	Regina da Silva Santos	Edivane das Graças Farias de Freitas
PAIS/RESPONSÁVEIS	Maria Aparecida Pereira da Silva Lima	Silvana Carvalho Lima
	Sueli de Farias Silva	Daiane Pereira Vilasboas Silva
SERVIDOR ESCOLAR	Valdinéia Santos da Silva	Gêisa Mariana Barbosa
	Maria Monteiro da Silva Almeida	Rosângela Ferreira Silva de Souza
ESTUDANTES	João Silva Santos	Dafny Vilasboas Silva
	Natiely Oliveira Lima	Micael Vilasboas Oliveira

UNIDADE ESCOLAR	E.M. Joaquim de Brito Gondim	
SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 - Centro Administrativo de
Caetité, Bairro Prisco Viana, Caetité - BA 46.400-000 - Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO	Patrícia Maria Santana	Rosineire Santana Borges
PROFESSOR OU COORDENADOR	Solange Santos Pereira Rocha	Maria Benita Oliveira
PAIS/RESPONSÁVEIS	Vanete Prates Ramos Costa	Sionem Lisboa Pereira
SERVIDOR ESCOLAR	Maria Lúcia de Souza	Luzinete Reis Neves
COMUNIDADE LOCAL	Marcos Vinicius Carvalho Guimarães	Gilmane Duarte Pardim

UNIDADE ESCOLAR	E.M. José Ferreira Pinto	
SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)
DIREÇÃO	Adinalva da Silva Farias Matos	Vera Lúcia Couto Teixeira
PROFESSOR OU COORDENADOR	Nelcy Rosa da Silva	Maria Eva Alves Sacramento
PAIS/RESPONSÁVEIS	Cleitaniel Borges Lopes	Nilza Maria Alves Costa Barros
SERVIDOR ESCOLAR	Ângela Maria dos Santos Silva	Lucimara da Silva Prates

UNIDADE ESCOLAR	E.M. José Marques dos Santos	
SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)
DIREÇÃO	Fabiana de Sousa Lacerda Frota Públio	Ivonilce Mirtes Cardoso de Oliveira
PROFESSOR OU COORDENADOR	Eliane de Brito Costa	Cleitiane Alves Corte
PAIS/RESPONSÁVEIS	Fabiana Maria da Conceição Santos	Nelson Jesus da Silva
SERVIDOR ESCOLAR	Janaina da Silva Trindade	Nadir Trindade Neves Batista
ESTUDANTES	Vitor Gabriel de Souza Silva	-----
COMUNIDADE LOCAL	Fátima Alves Elias	Irene Maria da Silva

UNIDADE ESCOLAR	E.M. Luís Viana Filho
------------------------	-----------------------

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 - Centro Administrativo de
Caetité, Bairro Prisco Viana, Caetité - BA 46.400-000 - Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)
DIREÇÃO	Júlio César de Carvalho Ladeia	Maria Juliana Araújo Silva de Matos
PROFESSOR OU COORDENADOR	Amélia Gomes Teixeira	Pauliana Santos
PAIS/RESPONSÁVEIS	Lucinéia de Souza Couto	Janete de Souza Cotrim
SERVIDOR ESCOLAR	Sandra Teixeira Santos Cruz	Carla Manuela de C. de Farias Xavier
ESTUDANTES	Sara Danielly Rocha Neves	Caique Xavier da Costa
COMUNIDADE LOCAL	Yara Natália Souza Lopes	-----

UNIDADE ESCOLAR	E.M. Maria Neves Lobão	
SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)
DIREÇÃO	Luciana Alves Pereira Ribeiro	Elisete Dias da Silva Oliveira
PROFESSOR OU COORDENADOR	Carmem Barbosa da Silva	Jane Gleide Magalhães Pereira
	Ana Regina Xavier Oliveira	Vilma Vieira Alves
PAIS/RESPONSÁVEIS	Aryadna Patrícia Viana Alves Bastos	Débora da Silva Costa
	João Bomfim da Silva	Suely Maria da Silva
SERVIDOR ESCOLAR	Luciana da Silva Martins	Ana Cléia Freire de Oliveira
	Maria Cristina Lopes Pereira	Rosania Gomes Souza
ESTUDANTES	Emanuelly Teixeira Frota	Anderson Santos de Souza
	Maria Rita Pereira Silva	Enzo Israel Brito Santos

UNIDADE ESCOLAR	E.M. Maurício Gumes	
SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)
DIREÇÃO	Marcos Fernandes Silva	Valdirene Chagas da Silva Soares
PROFESSOR OU COORDENADOR	Maria José Ribeiro dos Santos	Nilta Alves Malheiros
	Aparecida Léia Silva Miranda	Elisia Santana da Silva
	Fátima Regina Brito Gondim	Maria José Batista da Silva

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 - Centro Administrativo de
Caetité, Bairro Prisco Viana, Caetité - BA 46.400-000 - Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAIS/RESPONSÁVEIS	Viviane Marta da Silva	Sidneia Barbosa da Trindade Moura
	Rozângela Hermano dos Santos	Elzeni Fernandes Silva
	Dirce Caldeira dos Santos	Weslei dos Santos Silva
SERVIDOR ESCOLAR	Janicleide neves de Lima	Eugênio marques de Oliveira
	Karla Gama Souza Malheiros Silva	Aparecida Batista de Araújo
	Lucas Batista Silva	Taimar da Silva Oliveira
ESTUDANTES	Iure Santos Cardoso	Samuel Silva de Oliveira Fausto
	Rafaela de Jesus Silva	Victor Vilasboas Novais
	Pricila Pereira Santos	Luana Cardoso dos Santos

UNIDADE ESCOLAR	E.M. Mem de Sá	
SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)
DIREÇÃO	Silvana Souza Gomes	Fernanda Batista da Silva
PROFESSOR OU COORDENADOR	Sandra Almeida de Souza Araújo	Miraci Meira Teixeira
PAIS/RESPONSÁVEIS	Taísa Vieira Duarte Silva	Aline da Silva Alves Vilasboas
SERVIDOR ESCOLAR	Elivanda Vieira Dourado Souza	Maria Duarte Sousa
COMUNIDADE LOCAL	Ivaneide Alves Pereira Duarte	Irani Oliveira Duarte

UNIDADE ESCOLAR	E.M. Monsenhor Bastos	
SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)
DIREÇÃO	Cláudia Maria Aguiar Silva Santos	Vaneusa Silva Pereira
PROFESSOR OU COORDENADOR	Rosângela Maria Oliveira Prates	Alessandra Zanete dos Santos Silva Soares
	Maria Delza da Silva	Ariela Fernanda Seixas
PAIS/RESPONSÁVEIS	Jéssica Karen dos Santos Souza	Vanessa Rocha dos Santos Gomes

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 - Centro Administrativo de
Caetité, Bairro Prisco Viana, Caetité - BA 46.400-000 - Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Carla Aparecida Fraga dos Santos	Lucidalva Francina de Brito Rodrigues
SERVIDOR ESCOLAR	Miriã Meira de Souza Lima	Ana Patrícia de Jesus
	Suzana Nascimento Cruz	Jarlisson André Silva Ribeiro
ESTUDANTES	Emilly Oliveira Fernandes	Luan Henrique Cardoso
	Adalberto Pereira Santos	

UNIDADE ESCOLAR	E.M. Manoel Soares da Cruz	
SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)
DIREÇÃO	Juliana Érica Ramos Correia	Suely Aparecida Teixeira Soares Abrantes
PROFESSOR OU COORDENADOR	Valquíria Souza Rocha	Jane Odília Oliveira Costa
PAIS/RESPONSÁVEIS	Marly dos Santos Castro	Ângela Xavier Teixeira
SERVIDOR ESCOLAR	Rosângela Pinto de Souza Santos	Marlene dos Santos Castro Santos
ESTUDANTES	Gustavo Lopes Castro	Viviane Lopes da Silva

UNIDADE ESCOLAR	E.M. Prof. Almir Públio de Castro	
SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)
DIREÇÃO	Marilene Amélia Pires Fernandes	Aurora Cotrim Pimentel
PROFESSOR OU COORDENADOR	Jesuzelina Maria de Souza Rodrigues	Maria Lúcia Pereira da Silva
PAIS/RESPONSÁVEIS	Neuraci Chaves de Souza Rocha	Zandilene Martins de Oliveira Castro
SERVIDOR ESCOLAR	Acássia Lene Teixeira S. Souza	Ana Paula da S. Castro
ESTUDANTES	Sandro Jacson Castro Souza	Kauân Henrique de Jesus Gomes
COMUNIDADE LOCAL	Maria Regina Rocha Silva	-----

UNIDADE ESCOLAR	E.M. Prof. Manoel Teixeira Ladeia
-----------------	-----------------------------------

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 - Centro Administrativo de
Caetité, Bairro Prisco Viana, Caetité - BA 46.400-000 - Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)
DIREÇÃO	Mirtes Ferreira de Souza	Sandra Mamede Araújo
PROFESSOR OU COORDENADOR	Diana Silva Lima de Carvalho	Gisselle Keylla da Silva Cruz
PAIS/RESPONSÁVEIS	Elizângela Monteiro da Silva Gomes	Maria de Fátima Lopes da Silva Pinto
SERVIDOR ESCOLAR	Maria do Carmo F. de Oliveira Silveira	Iani de Azevedo Teixeira Guimarães
ESTUDANTES	Sara Lorrane de Jesus Fraga	-----

UNIDADE ESCOLAR	E.M. Prof. Waldir Cardozo	
SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)
DIREÇÃO	Noelma Alves da Cruz Carvalho	Deliene Ledo Fernandes Silva
PROFESSOR OU COORDENADOR	Fabiana Kelly de C. P. Lima	Dalva Souza Santos
	Chistiane Rodrigues Silva	Marisa de Souza Pereira
PAIS/RESPONSÁVEIS	Lucimar Aparecida S. Silva	Ramone Silva Pelozo
	Silvaneide Rodrigues Gomes	Tereza Ribeiro dos Santos
SERVIDOR ESCOLAR	Djalma Novais Cotrim	Maria Aparecida O. G. Sirqueira
	Ivanete Duca Rodrigues	Helena Isabel Alves Costa
ESTUDANTES	Ícaro Caires Lima	Lara Helena Camargo Pelozo
	Arthur Rhayan Rodrigues Coelho	Matheus Francino de Carvalho

UNIDADE ESCOLAR	E.M. Prudêncio Rodrigues Sobrinho	
SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)
DIREÇÃO	Maria de Jesus Teixeira Silva	Sineide Alves Teixeira L. Silva
PROFESSOR OU COORDENADOR	Eva Teixeira dos Santos Alves	Lucinéia Teixeira Silva Alves
PAIS/RESPONSÁVEIS	Selma da Silva de Jesus	Fátima Renata Pereira de Matos Oliveira

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 - Centro Administrativo de
Caetité, Bairro Prisco Viana, Caetité - BA 46.400-000 - Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIDOR ESCOLAR	Simone dos Santos Silva Benevides	Ana Paula da Silva Matos
ESTUDANTES	Felipe Ferreira de Jesus	Daiane Cardoso Lopes

UNIDADE ESCOLAR	E.M. Senador Ovídio Teixeira	
SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)
DIREÇÃO	Zaiba Marusa Fernandes de Oliveira Souza	Ângelo Aparecido Soares Borges
PROFESSOR OU COORDENADOR	Lady Dayana Santana Souza	Leidinalva Silva Dantas
	Patrícia Barbosa Lemos	Nayron Fernandes Pereira
	Silvano Bezerra da Silva	Poliana Lima de Azevedo
PAIS/RESPONSÁVEIS	Maria Valéria G. Souza	Eliano da Silva Pereira
	Marizete de Souza Santos	Raidalva Albuquerque Silva
	Leonara Francina Souza	Suzana Lima Oliveira
SERVIDOR ESCOLAR	Nazira de Jesus Paz	Elenice Missati Wakasugui
	Marly Ferreira de Souza Matos	Ivani Gonçalves da Silva
	José de Jesus Ribeiro	Sidneuza Fernandes dos Santos
ESTUDANTES	Tauane Victoria Lima Neves	Ana Júlia Monteiro Fernandes
	Ana Luíza dos Santos Santana	Pedro Silva de Almeida
	Vitor Gabriel Neves Fernandes	Diego Pablo da Silva Xavier
COMUNIDADE LOCAL	Emílio Aurélio de Carvalho Souza	João Marcos Vasconcelos

UNIDADE ESCOLAR	E.M. Ver. Clemente Ferreira de Castro	
SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)
DIREÇÃO	Débora C. dos Reis Vilasboas	Solange S. P. Rocha
PROFESSOR OU COORDENADOR	Edelweis Santos Costa	Evandro Alves Bricidio
PAIS/RESPONSÁVEIS	Roberta Santos Souza	Janaina de J. L. Santos
SERVIDOR ESCOLAR	Elza Maria de Almeida	Dorinelson de Brito Almeida

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 - Centro Administrativo de
Caetité, Bairro Prisco Viana, Caetité - BA 46.400-000 - Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDANTES	Nauan Júnior G. dos Santos	Maria Eduarda S. Ribordões
------------	----------------------------	----------------------------

UNIDADE ESCOLAR	E.M. Vinte e Cinco de Dezembro	
SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)
DIREÇÃO	Lucilene Rosa da Silva	Dalcimar Maria da Silva
PROFESSOR OU COORDENADOR	Jocielma de Oliveira Costa	Marizete Maria de Oliveira
PAIS/RESPONSÁVEIS	Gisele dos Santos Gomes	Tatiane Cerqueira de Oliveira Lima
SERVIDOR ESCOLAR	Ivaneide Maria Nascimento	Telma Maria de Jesus Oliveira
COMUNIDADE LOCAL	Nilda Maria de Oliveira	

UNIDADE ESCOLAR	U.E.I. Acalanto	
SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)
DIREÇÃO	Ivani Neves Miranda	Tatiane Oliveira Lima
PROFESSOR OU COORDENADOR	Zenir Evangelista França	Sebastiana Célia dos Santos Gomes
PAIS/RESPONSÁVEIS	Ediléia de Oliveira Santos	Eva Fernandes Santos
SERVIDOR ESCOLAR	Maria Aparecida Silva dos Santos	Maria Helena Meira Teixeira

UNIDADE ESCOLAR	U.E.I. Casulo Miosótis	
SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)
DIREÇÃO	Cláudia Fernandes T. Souza	Elba Santana Santos
PROFESSOR OU COORDENADOR	Leidiane Cerqueira da Conceição	Sayonara Alves Araújo
PAIS/RESPONSÁVEIS	Marineia Duarte de Oliveira	Bruna Catriane da Silva Carvalho
SERVIDOR ESCOLAR	Jusimar Oliveira Vilasboas	Dircionete Rodrigues da Silva

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 - Centro Administrativo de
Caetité, Bairro Prisco Viana, Caetité - BA 46.400-000 - Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ESCOLAR	U.E.I. Celsina Teixeira Ladeia	
SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)
DIREÇÃO	Eliete Novais Junqueira	Doralice Freitas de Aguiar
PROFESSOR OU COORDENADOR	Marilei de Jesus Azevedo Figueiredo	Ednalva Prado Figueiredo
PAIS/RESPONSÁVEIS	Gislayne Ferreira da Silva	Eliane Carvalho Santana
SERVIDOR ESCOLAR	Altair Cardoso Borges	Lídia Nascimento de Souza
COMUNIDADE LOCAL	Nilton de Souza Pinto	-----

UNIDADE ESCOLAR	U.E.I. Daisy Barreira de Alencar	
SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)
DIREÇÃO	Livia Vicente Silveira de Azevedo Santana	Patrícia Ivo Frota Silva Souza
PROFESSOR OU COORDENADOR	Maria Regina de Souza Xavier	Kátia Arabela Pereira de Souza Oliveira
PAIS/RESPONSÁVEIS	Silvana Novais Couto	Claudimara Oliveira Silva
SERVIDOR ESCOLAR	Aparecida Pereira do Vale	Sebastiana Cristina Alves Silva

UNIDADE ESCOLAR	U.E.I. Maria Aparecida Santos Borges	
SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)
DIREÇÃO	Jane Gracieth Fraga dos Santos	Cláudia Pereira dos Santos
PROFESSOR OU COORDENADOR	Júlia Maria Santos Cordero	Ana Maria da Silva
PAIS/RESPONSÁVEIS	Deise Kelly Pereira Leite Lopes	Klaupyerlla S. Santos de Souza
SERVIDOR ESCOLAR	Sinéria Pereira da Costa Silva	Luciene Santos de Matos Paula

UNIDADE ESCOLAR	U.E.I. Menino Jesus de Praga	
------------------------	------------------------------	--

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 - Centro Administrativo de
Caetité, Bairro Prisco Viana, Caetité - BA 46.400-000 - Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)
DIREÇÃO	Alaine Lima Fernandes	Aline N. de Matos
PROFESSOR OU COORDENADOR	Belanice Fernandes Borges	Leidimar Magalhães Silva
PAIS/RESPONSÁVEIS	Raiane Stéfane Oliveira Silveira	Rosana Miranda Fernandes Viana
SERVIDOR ESCOLAR	Alessandra Neves dos Santos	Elaine Rodrigues de Souza

UNIDADE ESCOLAR	U.E.I. Rainha da Paz	
SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)
DIREÇÃO	Dilce Oliveira da Silva	Camiliana Marques Carneiro
PROFESSOR OU COORDENADOR	Maria Souza Souza Batista Teixeira	Vanucia Inês Xavier
PAIS/RESPONSÁVEIS	Letícia A. Rodrigues de S. Franco	Sara Pereira dos Santos
SERVIDOR ESCOLAR	Luana de Cássia R. G. Santos	Regina Oliveira de Jesus



Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 - Centro Administrativo de
Caetité, Bairro Prisco Viana, Caetité - BA 46.400-000 - Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





PORTARIA Nº 16 DE 04 DE JULHO DE 2024. HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 03/2024 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 03/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 141/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A FESTA DE SANTANA..



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

PORTARIA Nº 16 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Homologa o resultado final do Edital Nº 03/2024 – Edital De Credenciamento 03/2024 - Processo Administrativo Número 141/2024 Chamamento Público Para Contratação De Apresentações Artísticas Para A Festa De Santana 2024

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Caetité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial para atender ao disposto no Art. 215 da Constituição Federal, e das Leis Municipais nº 808 de 22 de agosto de 2016 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Caetité, e a Lei nº 807 de 22 de agosto de 2016, Plano Municipal de Cultura de Caetité,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Edital Nº 03/2024 – Edital De Credenciamento 03/2024 - Processo Administrativo Número 141/2024 Edital De Chamamento Público Para Contratação De Apresentações Artísticas para a Festa De Santana 2024.

Parágrafo único: Faz parte dessa portaria o Anexo I contendo a lista definitiva dos resultados após recursos.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caetité, 04 de julho de 2024.

Jair Antônio Soares
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Prefeitura de Caetité CNPJ Nº 13.811.476/0001-54
Avenida Profª. Marlene Montenegro C. Oliveira, nº 1000, Centro Administrativo
Bairro Prisco Viana, Caetité/BA – 46.400-000 – www.caetite.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

ANEXO I

Lista do resultado final do Edital Nº 03/2024 – Edital De Credenciamento 03/2024 -
Processo Administrativo Número 141/2024 Edital De Chamamento Público Para
Contratação De Apresentações Artísticas Para A Festa De Santana 2024.

TEATRO

CLAS.	PONT.	NOME FANTASIA	PROPONENTE	SITUAÇÃO
1.	30	Dobradores de Arte	Katielly Brito Oliveira	HABILITADO APROVADO
2.	28	Companhia de Teatro ASA Atuando Sonhos e Arte	Luana Pereira da Silva	HABILITADO APROVADO
3.	28	Cia de Artes Ôcotô	Iamara da Silva Dourado	HABILITADO APROVADO

DANÇA/CAPOEIRA

CLAS.	PONT.	NOME FANTASIA	PROPONENTE	SITUAÇÃO
1.	26	SDR Dance	Sergio Evangelista da Silva	HABILITADO APROVADO
2.	26	Rita e Gal	Tais Pereira de Moraes	HABILITADO APROVADO
3.	23	N.P Nossos Passos	Joice Grasielle Cardoso da Silva	HABILITADO APROVADO
4.	22	Grupo de Capoeira Salto Livre	Delmário Silva Oliveira	HABILITADO APROVADO
5.	22	Capoeira Nossa Cultura	Cleide Maria de Jesus	HABILITADO APROVADO
6.	22	Quadrilha Brilha Sol	Rosicleia Ferreira da Silva	HABILITADO APROVADO
7.	22	Quadrilha Gira Sol do Sertão	Adenilton de Jesus Santiago	HABILITADO APROVADO
8.	22	Grupo Samba de Roda Mulheres C. de Lagoa do Meio	Edinalva Ferreira de Souza Costa	HABILITADO APROVADO

BATALHA DE HIP-HOP

CLAS.	PONT.	NOME FANTASIA	PROPONENTE	SITUAÇÃO
1.	22	Hip hop Caetité	Fillipe Matheus Gama da Silva	HABILITADO APROVADO

Prefeitura de Caetité CNPJ Nº 13.811.476/0001-54
Avenida Prfª. Marlene Montenegro C. Oliveira, nº 1000, Centro Administrativo
Bairro Prisco Viana, Caetité/BA – 46.400-000 – www.caetite.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

TEATRO INFANTIL

CLAS.	PONT.	NOME FANTASIA	PROPONENTE	SITUAÇÃO
1.	30	Dobradores de Arte	Fernando Dias	HABILITADO APROVADO
2.	30	Coletivo Dupla de Dois	Waldisney Bomfim Teixeira Junior	HABILITADO APROVADO
3.	28	PalhaçaCia	Jardel Alves Lôbo	HABILITADO APROVADO

BANDAS BARRACÃO CULTURAL - ROCK

CLAS.	PONT.	NOME FANTASIA	PROPONENTE	SITUAÇÃO
1.	30	Natural Hate	Vinicius Toledo	HABILITADO APROVADO
2.	30	Banda Sumermo	Marlon Novaes	HABILITADO APROVADO
3.	29	Yellow Cake	Gean Brito	HABILITADO APROVADO
4.	26	Sagarana	Derval Ramos	HABILITADO APROVADO
5.	23	Cárla	Carla Magalhães	HABILITADO APROVADO
6.	22	Fire System	Yuri Martins	HABILITADO APROVADO
7.	21	Projeto Secreto	Antônio Claudio	HABILITADO APROVADO
8.	20	Habanna	Klynsman Marques	HABILITADO APROVADO
9.	12	The Jam Peppers	Clérison Batista	HABILITADO SUPLENTE
10.	17	Esporão de Galo	Walmique Sandino	HABILITADO SUPLENTE
11.	19	Victor Gouveia e Banda Diretriz	Vitor Gouveia	HABILITADO SUPLENTE
12.	16	Lion Soul	Pedro Costa	HABILITADO SUPLENTE
13.	----	Mata da Pedra Grande	Anderson Rodrigues	INABILITADO REPROVADO

Prefeitura de Caetité CNPJ Nº 13.811.476/0001-54
Avenida Prfª. Marlene Montenegro C. Oliveira, nº 1000, Centro Administrativo
Bairro Prisco Viana, Caetité/BA – 46.400-000 – www.caetite.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

**BANDAS BARRACÃO CULTURAL/VILA – DEMAIS ESTILOS/ VOZ E
VIOLÃO/ TECLADO E VOZ/ VIOLA**

CLAS.	PONT.	NOME FANTASIA	PROPONENTE	SITUAÇÃO
1.	30	Patrão de Luxo	Djalma Barbosa	HABILITADO APROVADO
2.	29	Juliano Ilário	Juliano Santos	HABILITADO APROVADO
3.	27	Jorginho Marley	Jorge Mendes	HABILITADO APROVADO
4.	27	Nathan Carvalho	Nathan Moraes	HABILITADO APROVADO
5.	26	Tarcísio Tellys	Tarcísio de Almeida	HABILITADO APROVADO
6.	26	O Deboche	William Santos	HABILITADO APROVADO
7.	26	Andreza Conzê	Andreza Santos	HABILITADO APROVADO
8.	25	Day Moraes	Adailton Teixeira	HABILITADO APROVADO
9.	24	A Couve Roots	Fabio Costa	HABILITADO APROVADO
10.	21	Banda Sambaê	Luiz Eduardo Santos	HABILITADO APROVADO
11.	21	Jeferson e Rodrigo	Kleiton do Prado	HABILITADO APROVADO
12.	20	Ciro Lanza	Edivania Pereira	HABILITADO APROVADO
13.	20	Banda Pagode F V	Rafael Silva	HABILITADO APROVADO
14.	20	Sthefane Alves	Roni Alves	HABILITADO APROVADO
15.	20	Wanderson do Piseiro	Wanderson Couto	HABILITADO APROVADO
16.	20	Rom Novais e Gabriel	Romildo Novais	HABILITADO APROVADO
17.	19	Joao Roberto	João Roberto Silva	HABILITADO SUPLENTE
18.	19	Banda Genilson Lopes	José Paulo da Silva Santos	HABILITADO SUPLENTE
19.	17	Sergio Lobo e Banda	Sergio Santos	HABILITADO SUPLENTE
20.	17	Rauane Dourado	Rauane Farias Dourado	HABILITADO SUPLENTE
21.	16	Larissa Neves	Larissa Pereira	HABILITADO SUPLENTE

Prefeitura de Caetité CNPJ Nº 13.811.476/0001-54
Avenida Prfª. Marlene Montenegro C. Oliveira, nº 1000, Centro Administrativo
Bairro Prisco Viana, Caetité/BA – 46.400-000 – www.caetite.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

22.	16	Sandro dos Teclados	Elesandro Rodrigues	HABILITADO SUPLENTE
23.	15	Muvucão do Forró	Zezito Gama	HABILITADO SUPLENTE
24.	15	Banda União Forrozeira	Evanildo Dias	HABILITADO SUPLENTE
25.	12	Boyzinho dos Paredões	Fábio Inácio Caldas	HABILITADO SUPLENTE
26.	09	Juliana Santana	Juliana Santos	HABILITADO SUPLENTE

PALCO PRINCIPAL

NOME FANTASIA	PROPONENTE
Patrão de Luxo	Djalma Barbosa
Banda Sumermo	Marlon Novaes
Juliano Ilário	Juliano Santos

Prefeitura de Caetité CNPJ Nº 13.811.476/0001-54
Avenida Prfª. Marlene Montenegro C. Oliveira, nº 1000, Centro Administrativo
Bairro Prisco Viana, Caetité/BA – 46.400-000 – www.caetite.ba.gov.br





DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 093-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 93 DE 04 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 104.820,00 (Cento e quatro mil e oitocentos e vinte reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 964 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$104.820,00 (Cento e quatro mil e oitocentos e vinte reais) a saber:

Dotações Suplementares

0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.111 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica.	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0900000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 17500000 - Material de Consumo	4.820,00
Total por Ação:	4.820,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.820,00
Total Suplementado:	104.820,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0400000 - SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJ. E FINANÇAS

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 17500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.680,00
Total por Ação:	1.680,00

2.006 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PASEP

3.3.90.47.00 / 17500000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.080,00
Total por Ação:	1.080,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.760,00

0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.004 - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0900000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.36.00 / 17500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.060,00
Total por Ação:	2.060,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.060,00

Total Anulado: 104.820,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2024.

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34

VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.855-72

**PORTARIA SEMMA Nº022 DE 04 DE JULHO DE 2024 - CONCEDER LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
- Nº 010/2024 VINCULADA À RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 022/2020 À
FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J PRADO LTDA**



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA

PORTARIA SEMMA Nº022 DE 04 DE JULHO DE 2024

“Conceder LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – Nº 010/2024, vinculada à renovação da Licença Ambiental Unificada Nº 022/2020, à Fábrica de Artefatos de Cimento J Prado LTDA, inscrita sob o CNPJ: 12.543.818/0001-30, referente à atividade de fabricação de artefatos de cimento e/ou concreto.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública, no uso de suas atribuições em observância à Legislação Ambiental do Estado da Bahia, Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual Nº 14.024 de 06 de junho de 2012, Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, Resolução CEPRAM Nº 4.420, de 27 de novembro de 2015, Resolução CEPRAM nº 4.579, de 06 de março de 2018, Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, Lei Municipal nº 809/2016, Decreto Municipal nº 054, de 16 de agosto de 2022, e, tendo em vista o que está proposto no Processo nº 067/2023 – SeMMA

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Simplificada Nº 010/2024, resultante do processo Nº 067/2023, com validade até 04/07/2027, à empresa Fábrica de Artefatos de Cimento J Prado LTDA, registrada sob o CNPJ: 12.543.818/0001-30. Esta licença refere-se atividade de fabricação de artefatos de cimento e/ou concreto, situada na Rodovia Caetité-Maniaçú S/N, Zona Suburbana, Caetité - BA. Esta concessão está condicionada ao cumprimento integral da legislação em vigor e das condicionantes estipuladas. Esta Autorização contém anexos que embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras. A renovação desta autorização deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o prazo de validade.

- I. A empresa deverá obter, quando couber, as outras Anuências/Autorizações pertinentes junto aos outros órgãos competentes em âmbito Federal, Estadual e/ou municipal, para que a mesma alcance seus efeitos legais;
- II. Apresentar anualmente à SeMMA, o cumprimento a Legislação do ministério do trabalho e emprego, principalmente no que se refere à Norma Regulamentadora NR 6 – Fornecimento de EPI aos funcionários;
- III. A empresa somente poderá utilizar matéria-prima de fornecedores devidamente licenciados pelo órgão Municipal, Estadual ou Federal. Manter a documentação comprobatória pertinente à disposição para fins de fiscalização;
- IV. Apresentar as notas fiscais da areia, brita, ferro, e demais matérias primas utilizadas no processo de produção. Prazo para cumprimento: ANUALMENTE;



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA

- V. Submeter à SeMMA, anualmente, um relatório de cumprimento com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS). O relatório deve demonstrar o cumprimento das metas e a efetividade das ações implementadas no PGRS, fornecendo uma análise detalhada do gerenciamento dos resíduos sólidos;
- VI. É expressamente vedado o descarte de resíduos perigosos, Classe I, em coletores seletivos ou qualquer outro recipiente não designado para tal finalidade. É de total responsabilidade da empresa realizar a coleta, o armazenamento e a destinação final desses resíduos, garantindo o cumprimento de todas as normas ambientais aplicáveis;
- VII. Realizar de forma correta o gerenciamento dos resíduos gerados na indústria, melhorando o armazenamento de todos os resíduos sólidos;
- VIII. Realizar de forma periódica treinamentos dos colaboradores para executarem de forma correta a coleta seletiva dos materiais recicláveis;
- IX. Implantar placas educativas no estabelecimento para orientar/incentivar os colaboradores na conscientização sobre a importância do descarte correto dos resíduos produzidos.
- X. Destinar para o bota-fora municipal e/ou aterro de resíduo inerte devidamente licenciado, os resíduos de Classe II B que não forem usados para pavimentação ou reuso no processo de produção. Fica expressamente proibido o descarte desses resíduos em vias públicas;
- XI. Apresentar a esta SeMMA, anualmente, o termo de doação dos resíduos recicláveis junto à cooperativa Coopercicli. Prazo para cumprimento: ANUALMENTE;
- XII. Apresentar à SeMMA o manifesto/recibo de compra e da coleta dos resíduos perigosos por parte de empresa especializada. Prazo para cumprimento: ANUALMENTE;
- XIII. Apresentar ficha descritiva das especificações da composição dos produtos químicos presentes no corante utilizado para confecção dos artefatos de cimento e/ou concreto, para avaliação dos possíveis impactos ambientais causados pelo mesmo. Prazo para cumprimento: IMEDIATAMENTE;
- XIV. Fazer o uso de kits de mitigação para derramamento do óleo lubrificante no solo, posteriormente, esse resíduo deverá ser armazenado em local coberto e como solo impermeável até que uma empresa especializada faça a sua coleta;
- XV. Realizar de forma imediata a manutenção dos extintores que estão data de prazo vencidos. A empresa deverá realizar manutenções periódicas dos extintores de incêndio, respeitando os prazos pré-determinados, assim como dispor de planilha de inspeção e controle dos extintores, apresentando a quantidade, a localização, o tipo e o vencimento da manutenção, mantendo essa documentação à disposição para fins de fiscalização;
- XVI. Atender a Legislação do Ministério do Trabalho e Emprego, principalmente no que se refere à NR6 - Equipamentos de Proteção Individual EPI's, à NR01 – Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, à NR07 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e à NR12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos;
- XVII. Promover o treinamento preventivo de seus empregados, visando orientar as medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências e risco, mantendo a documentação

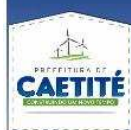


SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA

- comprobatória pertinente à disposição para fins de fiscalização. Manter registros de treinamentos realizados à disposição para fins de fiscalização;
- XVIII. Comunicar à SeMMA quaisquer fatos ocorridos, que causem impacto negativo, imediatamente à constatação;
- XIX. Promover o treinamento preventivo de seus empregados, visando orientar as medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências e risco, mantendo a documentação comprobatória pertinente à disposição para fins de fiscalização;
- XX. Atender a Legislação do Ministério do Trabalho e Emprego, principalmente no que se refere à Norma Regulamentadora 6, Equipamentos de Proteção Individual EPI's;
- XXI. Manter a documentação vinculada ao cumprimento das condicionantes da licença ambiental disponível para a SeMMA, de forma organizada e atualizada. Além disso, a empresa deverá apresentar, anualmente, um relatório detalhado sobre o cumprimento das condicionantes ambientais;
- XXII. Descumprir prazos para atendimento de exigências, notificações ou condicionantes, quando não traga consequências diretas para o meio ambiente. Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até 5.000,00 (cinco mil reais);
- XXIII. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o prazo de validade do licenciamento;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
EM 04 DE JULHO DE 2024.

HENRIQUE PORTELLA LOPES CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA
DECRETO Nº 05, DE 01 DE JANEIRO DE 2021



PREFEITURA DE CAETITÉ - CNPJ: 13.811.476/0001-54
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J PRADO LTDA | CNPJ: 12.543.818/0001-30

ENDEREÇO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

RODOVIA CAETITÉ-MANIAÇÚ S/N, ZONA SUBURBANA, CAETITÉ - BA

ATIVIDADE LICENCIADA:

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E/OU CONCRETO

Nº DA PORTARIA:

022/2024

Nº DO PROCESSO:

067/2023

EMIÇÃO NO D.O.M:

04/07/2024

VENCIMENTO:

04/07/2027

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - Nº 010/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública, no uso de suas atribuições em observância à Legislação Ambiental do Estado da Bahia, Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012, Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, Resolução CEPAM nº 4.420, de 27 de novembro de 2015, Resolução CEPAM nº 4.579, de 06 de março de 2018, Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, Lei Municipal nº 809/2016, Decreto Municipal nº 054, de 16 de agosto de 2022, e, tendo em vista o que está proposto no Processo nº 067/2023 – SeMMA, Resolve: Conceder **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – Nº 010/2024**, vinculada à renovação da Licença Ambiental Unificada Nº 022/2020, à Fábrica de Artefatos de Cimento J Prado LTDA, inscrita sob o CNPJ: 12.543.818/0001-30, referente à atividade de fabricação de artefatos de cimento e/ou concreto.

CONDICIONANTES

Este Licenciamento contém anexos que embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o prazo de validade. I. A empresa deverá obter, quando couber, as outras Anuências/Autorizações pertinentes junto aos outros órgãos competentes em âmbito Federal, Estadual e/ou municipal, para que a mesma alcance seus efeitos legais; II. Apresentar anualmente à SeMMA, o cumprimento a Legislação do ministério do trabalho e emprego, principalmente no que se refere à Norma Regulamentadora NR 6 – Fornecimento de EPI aos funcionários; III. A empresa somente poderá utilizar matéria-prima de fornecedores devidamente licenciados pelo órgão Municipal, Estadual ou Federal. Manter a documentação comprobatória pertinente à disposição para fins de fiscalização; IV. Apresentar as notas fiscais da areia, brita, ferro, e demais matérias primas utilizadas no processo de produção. Prazo para cumprimento: ANUALMENTE; V. Submeter à SeMMA, anualmente, um relatório de cumprimento com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS). O relatório deve demonstrar o cumprimento das metas e a efetividade das ações implementadas no PGRS, fornecendo uma análise detalhada do gerenciamento dos resíduos sólidos; VI. É expressamente vedado o descarte de resíduos perigosos, Classe I, em coletores seletivos ou qualquer outro recipiente não designado para tal finalidade. É de total responsabilidade da empresa realizar a coleta, o armazenamento e a destinação final desses resíduos, garantindo o cumprimento de todas as normas ambientais aplicáveis; VII. Realizar de forma correta o gerenciamento dos resíduos gerados na indústria, melhorando o armazenamento de todos os resíduos sólidos; VIII. Realizar de forma periódica treinamentos dos colaboradores para executarem de forma correta a coleta seletiva dos materiais recicláveis; IX. Implantar placas educativas no estabelecimento para orientar/incentivar os colaboradores na conscientização sobre a importância do descarte correto dos resíduos produzidos; X. Destinar para o bota-fora municipal e/ou aterro de resíduo inerte devidamente licenciado, os resíduos de Classe II B que não forem usados para pavimentação ou reuso no processo de produção. Fica expressamente proibido o descarte desses resíduos em vias públicas; XI. Apresentar a esta SeMMA, anualmente, o termo de doação dos resíduos recicláveis junto à cooperativa Coopericli. Prazo para cumprimento: ANUALMENTE; XII. Apresentar à SeMMA o manifesto/recibo de compra e da coleta dos resíduos perigosos por parte de empresa especializada. Prazo para cumprimento: ANUALMENTE; XIII. Apresentar ficha descritiva das especificações da composição dos produtos químicos presentes no corante utilizado para confecção dos artefatos de cimento e/ou concreto, para avaliação dos possíveis impactos ambientais causados pelo mesmo. Prazo para cumprimento: IMEDIATAMENTE; XIV. Fazer o uso de kits de mitigação para derramamento do óleo lubrificante no solo, posteriormente, esse resíduo deverá ser armazenado em local coberto e como solo impermeável até que uma empresa especializada faça a sua coleta; XV. Realizar de forma imediata a manutenção dos extintores que estão data de prazo vencidos. A empresa deverá realizar manutenções periódicas dos extintores de incêndio, respeitando os prazos pré-determinados, assim como dispor de planilha de inspeção e controle dos extintores, apresentando a quantidade, a localização, o tipo e o vencimento da manutenção, mantendo essa documentação à disposição para fins de fiscalização; XVI. Atender a Legislação do Ministério do Trabalho e Emprego, principalmente no que se refere à NR6 - Equipamentos de Proteção Individual EPI's, à NR01 – Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, à NR07 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e à NR12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos; XVII. Promover o treinamento preventivo de seus empregados, visando orientar as medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências

Avenida Profª Marlene Cerqueira De Oliveira, 5/N - Centro Administrativo De Caetité- Bairro Prisco Viana- Caetité - BA - CEP: 46.000-000 - FONE: (77) 3454-2616 - meioambiente@caetite.ba.gov.br - www.caetite.ba.gov.br



CONDICIONANTES

e risco, mantendo a documentação comprobatória pertinente à disposição para fins de fiscalização. Manter registros de treinamentos realizados à disposição para fins de fiscalização; **XVIII.** Comunicar à SeMMA quaisquer fatos ocorridos, que causem impacto negativo, imediatamente à constatação; **XIX.** Promover o treinamento preventivo de seus empregados, visando orientar as medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências e risco, mantendo a documentação comprobatória pertinente à disposição para fins de fiscalização; **XX.** Atender a Legislação do Ministério do Trabalho e Emprego, principalmente no que se refere à Norma Regulamentadora 6, Equipamentos de Proteção Individual EPI's; **XXI.** Manter a documentação vinculada ao cumprimento das condicionantes da licença ambiental disponível para a SeMMA, de forma organizada e atualizada. Além disso, a empresa deverá apresentar, anualmente, um relatório detalhado sobre o cumprimento das condicionantes ambientais; **XXII.** Descumprir prazos para atendimento de exigências, notificações ou condicionantes, quando não traga consequências diretas para o meio ambiente. Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até 5.000,00 (cinco mil reais);



COORDENADAS 771526.00 m E e 8446292.00 m N; SIRGAS 2000 Fuso 23 S
Universal Transversa de Mercator (UTM)

Avenida Profª Marlene Cerqueira De Oliveira, S/N - Centro Administrativo De Caetité- Bairro Prisco Viana- Caetité - BA - CEP: 46.000-000 - FONE: (77) 3454-2616 - meioambiente@caetite.ba.gov.br - www.caetite.ba.gov.br